



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2239

De 15 de maio de 2019

Projeto de Lei n.º 016/2019

Autoria: Vereador Luzimar Alves dos Santos

Institui no calendário oficial do Município de Américo Brasiliense o “Festival de Música Gospel” e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Américo Brasiliense, o “Festival de Música Gospel”, que deverá coincidir com o “Dia Nacional do Evangélico”, comemorado no dia 30 de novembro, de acordo com a Lei Federal nº 12.328, de 15 de setembro de 2010.

Art. 2º O Festival de Música Gospel será promovido por iniciativa de seus organizadores e será de responsabilidade das Entidades Eclesiásticas do Município de Américo Brasiliense.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por iniciativa de seus organizadores e será de responsabilidade das Entidades Eclesiásticas do Município de Américo Brasiliense.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2019 (dois mil e dezenove).


DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 050 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).